



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO N.º 027/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - M. PROTOCOLO Nº <u>5931/2026</u> DATA <u>23/02/2026</u> Maria Janete Rodrigues de Lima Secretaria Geral Portaria 075/2025	
--	--

Autor Vereador: Demilson Camargo Martins

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Que seja realizado a **construção de 03 (três) quebra-molas**, sendo:

- 01 (um) na Rua dos Piquizeiros, no Bairro Cidade Nova;
- 02 (dois) na Rua Manaus, no Bairro Jardim Vitória.

A presente indicação atende às reivindicações dos moradores das referidas vias, que relatam o tráfego de veículos em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e, especialmente, crianças que residem nas proximidades.

A implantação de redutores de velocidade é medida preventiva eficaz, contribuindo para a redução de acidentes, organização do trânsito e maior tranquilidade para os moradores.

Trata-se de ação simples, de baixo custo e grande impacto na segurança pública, demonstrando a preocupação do Poder Público com a preservação da vida e o bem-estar da população.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, 23 de fevereiro de 2026.

Demilson Camargo Martins
Vereador Autor